ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS.

Aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e treze (2013), às 10:00 horas, no Gabinete do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis, reuniu-se o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis. Presentes os seguintes membros: Marlei Jorge Ferreira Queiroz (Presidente), Emídio Barros Matos Junior (Secretário), Adriana Gotto, Fernando Bondezan Ribeiro, Edmar Pereira Gabaldi, Joana Darc de Oliveira e Lairce Silva de Freitas (membros), havendo, portanto número legal para a realização da reunião, nos termos da Lei nº 3.124 de 15/12/2010. A Senhora Presidente disse que a finalidade da reunião é para: 1) definir o Calendário das sessões ordinárias do Conselho de Administração do Instituto; 2) autorizar o pagamento antecipado de gratificação natalina; 3) Apreciar o balancete referente ao mês de janeiro/2013, já com parecer favorável a sua aprovação firmado pelo Conselho Fiscal; 4) analisar o contrato de prestação de serviços de consultoria em investimentos nº 001/2013; 5) autorizar a contratação empresa especializada em Saúde Ocupacional; 6) Autorizar a contratação de empresa para realização de Avaliação Atuarial anual. Iniciando os trabalhos, a senhora Presidente explicou a necessidade de fixar uma data para as sessões ordinárias do conselho de administração. Colocada a matéria em discussão, num consenso geral, ficou estabelecido que as sessões ordinárias fossem no penúltimo dia útil de cada mês, às 10:00 horas na Sede do Instituto, sendo permitida a presença de outras pessoas quando convidadas pelo Conselho, podendo ser-lhes franqueada a palavra sempre que o Conselho julgar relevante; podendo ser realizadas em outro dia útil da semana ou outra hora, ou ser canceladas se inexistir matéria para conhecimento e deliberação do Conselho, mediante prévia comunicação da Presidência. Em seguida a Presidente solicitou ao Senhor Emídio Barros Matos Junior, secretário, que procedesse a leitura do requerimento referente antecipação de gratificação natalina. Após a leitura a

My

I.P.S.P.M.M. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS CNPJ nº 06.082.303/0001-87

Senhora Presidente colocou-o em discussão explicando que o senhor Natanael Silva Gomes faz parte do quadro de pessoal custeado pelo Instituto de Previdência; que o mesmo requereu o adiantamento parcial referente ao exercício de 2013; que compete ao conselho a sua autorização conforme dispõe o Inciso V do Artigo 10, da Lei nº 3.124/10; como ninguém fez uso da calavra, colocou-o em votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. Da mesma maneira a senhora presidente solicitou ao secretário que procedesse a leitura do balancete apresentado pela Presidente do Instituto e o competente parecer do Conselho Fiscal. Colocado em votação, o balancete mensal do Instituto relativo ao mês de janeiro de 2013, foi aprovado por unanimidade dos membros do conse no de Administração. Outrossim, com respeito ao item 4 da pauta, a Senhora Presidente solicitou ao secretário que procedesse a leitura do contrato nº 301/2013, firmado com a empresa Crédito & Mercado Gestão de Valores Modifianos Lota, após analisado e discutido juntamente com a Presidente da Diretora Executiva do Instituto, observou-se que para a contratação dos servicos de consultar a levou-se em consideração a experiência, especialização e idoneidade da empresa, bem como o custo e a qualidade da prestação de serviços; sendo que a contratação visa a adequação dos investimentos conforme lei e regularização junto ao Ministério da Previdência Social. Colocado em votação por unanimidade, aprovaram o contrato. Quanto ao item 5 da pauta, a senhora Presidente do Conselho disse que é necessário a contratação empresa especializada em Saúde Ocupacional para elaboração de: laudo técnico de insalubridade; laudo de DORT ou LER; perícia médica; laudo de aposentadoria e outros. Colocada a matéria em votação foi aprovada por unanimidade. E quanto ao item 6 da pauta, trata-se de contratação de empresa para realização de Avaliação Atuarial que é uma exigência do Ministério da Previdência Social como requisito para concessão do Certificado de Regularidade Previdenciária. Esse cálculo atuarial é feito anualmente e é de suma importância para buscar proporcionar equilíbrio ao Instituto para que as contribuições e os aportes sejam sempre suficientes para arcar com os pagamentos de despesas administrativas e benefícios dos segurados no presente e no futuro. Após discussão, foram colocados em votação

I.P.S.P.M.M. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS CNPJ nº 06.082.303/0001-87

as matérias constantes dos itens 5 e 6 da pauta, as quais foram aprovados por unanimidade dos conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar, a senhora Marlei Jorge Ferreira Queiroz, Presidente do Conselho de Administração do Instituto, deu por encerrada a sessão desta reunião ordinária e eu Emídio Barros Matos Junior, secretário deste Conselho de Administração, lavrei a presente ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Marlei Jorge	Ferreira	Queiroz
Presidente		

Emidio Barros Matos Junior Secretário

Adriana Gotto Membro

MIL

Fernando Bondezan Ribeiro

Membro

Edmar Pereira Gabaldi

Membro

Joana Darc de Oliveira

Membro

Lairce Silva de Freitas

Membro

CALENDÁRIO 2013 DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPSPMM – Gestão 2013/2014

Calendário para o exercício de 2013 das Sessões Ordinárias do Conselho Administrativo do IPSPMM – Instituto de Previdência dos Servicores Públicos do Município de Miguelópolis, aprovado na 1ª Sessão Ordinária de 2013, nos termos do artigo 9º do Regimento Interno.

Dia		Mês
quarta-feira	27	MARÇO
segunda-feira	29	ABRIL
quarta-feira	29	MAIO
quinta-feira	27	JUNHO
terça-feira	30	JULHO
quinta-feira	29	AGOSTO
sexta-feira	27	SETEMBRO
quarta-feira	30	OUTUBRO
quinta-feira	28	NOVEMBRO
segunda-feira	30	DEZEMBRO

O horário para início das reuniões será às 10:00 horas, na sede do Instituto, conforme disposto no artigo 8º do Regimento Interno.

Miguelópolis, 26 de fevereiro de 2.013.

Marlei Jorge Ferreira Queiroz
Presidente do
Conselho de Administração